

## TERMO DE COMPROMISSO FILIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO ESPECIAL

Eu, \_\_\_\_\_  
 nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, setor de lotação \_\_\_\_\_  
 matrícula nº \_\_\_\_\_, Cédula de identidade  
 nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_  
 residente na rua \_\_\_\_\_  
 Bairro \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_  
 CEP: \_\_\_\_\_  
 telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_.

Venho por meio desta requerer a minha filiação ao Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro - Sintuperj, inscrita no CNPJ sob nº 04.617.845/0001-81, na qualidade de sindicalizado pleno, excepcionalmente pela suspensão da **RJeConsig** utilizado para novas averbações de consignações no Estado do Rio, encerrado em 28 de março de 2026, devido ao fim do contrato com a empresa Zetrasoft Ltda. Novas averbações de consignações estão temporariamente suspensas até a homologação e implantação de um novo sistema.

Com o retorno do sistema de averbação, fica desde já autorizado Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Públicas Estaduais no Estado do Rio de Janeiro - Sintuperj a fazer consulta na minha margem de consignação.

Ainda me comprometo em deixar margem no meu contracheque para que o desconto seja feito direto na minha folha de pagamento conforme prevê o artigo 5º do Estatuto do Sindicato.

Na qualidade de sindicalizado pleno de caráter excepcional por suspensão de contrato de consignação tenho ciência que durante esse período o pagamento da mensalidade sindical deverá ser feita impreterivelmente até o dia 15 deste mês de maio e até o dia

10 dos meses subsequentes e caso o pagamento não seja efetuado, serei desfilado de forma automática sem aviso prévio e notificação.

Da mesma forma ao retorno das filiações pelo **RJeConsig**, caso não possua margem de desconto no contracheque, a desfiliação será imediata e automática.

Caso eu já seja filiado com desconto no contracheque sei que não é permitido me desfiliar e usar essa forma de filiação excepcional e de pagamento de mensalidade sindical.

Assumo neste oportuno momento de forma obrigatória, que ao realizar a transferência financeira referente a 1,5% do vencimento base do meu contracheque encaminharei o comprovante de transferência para o e-mail: [sintufinancas@gmail.com](mailto:sintufinancas@gmail.com) financeiro do sindicato no máximo de até dois dias após a realização do pagamento.

As partes convencionam que o pagamento se dará mediante depósito e/ou transferência na conta corrente da entidade sindical no Banco Bradesco, agência 6897, conta corrente 0005255-8 ou PIX [sintufinancas@gmail.com](mailto:sintufinancas@gmail.com).

Rio de Janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura

---

Matrícula